



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 470, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Ofício nº 86/2023-COL-DPPGE,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Parcial do Edital 23/2023, referente à chamada interna para concessão de bolsas para estudantes matriculados nos cursos técnicos do Ifes Campus Colatina, mediante seleção de propostas para a execução de programas de extensão, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CAMPUS COLATINA

Av. Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida, Colatina -
ES, 29700-660 27 3723 1523

RESULTADO PARCIAL - EDITAL IFES CAMPUS COLATINA 23/2023

**SELEÇÃO DE PROGRAMA DE EXTENSÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO À EXTENSÃO**

Programa	Pontuação	Classificação
LETER - Laboratório de Extensão em Tecnologias Educacionais e Robótica	20,0	1º